REQUERIMENTO N.º20.199/2025

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, para que sejam adotadas providências com vistas à criação de varas especializadas em crimes contra crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, nos principais polos regionais do Estado.

JUSTIFICATIVA

A violência sexual praticada contra crianças e adolescentes é uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos, exigindo resposta célere, eficaz e sensível por parte do sistema de justiça. Contudo, a tramitação de processos dessa natureza em varas criminais comuns pode resultar em revitimização das crianças e adolescentes, morosidade no julgamento e ausência de preparo específico dos profissionais envolvidos.

A criação de varas judiciais especializadas nesse tipo de crime representa um avanço essencial para garantir:

- Atendimento mais humanizado às vítimas, com escuta protegida e ambiente adequado;
- Aceleração da tramitação dos processos, reduzindo o tempo de espera por justiça;
- Capacitação contínua de magistrados, servidores e demais operadores do direito, com foco nas especificidades do atendimento infantojuvenil;
- Maior articulação com os órgãos da rede de proteção (Ministério Público, Defensoria Pública, CREAS, Conselhos Tutelares, entre outros);
- Enfrentamento mais efetivo à impunidade, garantindo que os responsáveis pelos crimes sejam responsabilizados com rigor e celeridade.

A especialização do Judiciário, além de constitucionalmente possível, é altamente recomendável frente à complexidade, sensibilidade e volume crescente desses casos. A medida atende ao melhor interesse da criança e do adolescente e reforça o compromisso institucional com a proteção integral de seus direitos.

Sala de Sessões, aos 11 de abril de 2025.

Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB